

Ata nº. 03/2024

Reunião Ordinária do Conselho Municipal Assistência Social

No dia 05 de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada na Sala dos Conselhos, localizada na Avenida Senador Laurindo Minhoto - 310, a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. A reunião foi iniciada com uma prece e na sequência eu, Secretária Executiva, fiz a leitura do Ofício nº **13/2024**, enviado pela Coordenadora do CadÚnico, Francine Aparecida Silva Oliveira que solicita a aquisição de materiais permanentes, como computadores, mobiliário de escritório, aparelhos eletrônicos e outros recursos necessários para o funcionamento adequado do setor, tendo sido aprovado pelo conselho. Com a palavra, Sr^a Débora, Gestora Municipal de Assistência Social, falou sobre a resposta recebida do Excelentíssimo Sr. Prefeito, dando parecer favorável à transferência do benefício de concessão de fraldas e suplementos alimentares, para a Secretaria Municipal de Saúde, visto que esse serviço não é de competência da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, cabendo aos secretários das respectivas pastas, alinhar essa transferência, lembrando que tanto a Secretaria, quanto o Conselho Municipal de Saúde, ainda não se manifestaram a respeito desse assunto. Na sequência, Gleidson, primeiro secretário deste conselho, fez a leitura do **Ofício nº13** enviado pela **APODET** que solicita em seu Plano de Trabalho, a inserção para a aquisição de bens permanentes, como bengalas e notebook, e que foi aprovado pelo conselho. Com a palavra, a Sr^a Presidente falou a respeito das vagas sociais, dentro das ILPI's. É fundamental reconhecer a importância do assunto e buscar soluções para o aumento dessas vagas, garantindo uma melhor distribuição e acesso aos serviços. Isso pode envolver a revisão das políticas de alocação de recursos e estabelecimento de metas para ampliação das vagas, além de incentivos para que as famílias acolham os idosos quando possível, nos casos de evolução desses acolhidos. A explanação do Sr. Rafael, representante do Lar São Vicente de Paulo, acerca das negativas de acolhimento, foi sobre o alto custo para manter um idoso dentro da instituição, destacando essa, como uma preocupação importante e complexa. "Lidar com essa situação envolve, não apenas questões financeiras, mas também considerações éticas e humanitárias". O Programa Vida Longa/Vila do Idoso,

mencionado pelo Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. Wilian Alexandre, parece ser uma iniciativa promissora para abordar esse desafio. Ao oferecer casas para abrigar os idosos que se encaixam nos critérios do programa, pode-se proporcionar um ambiente mais acolhedor e adequado para aqueles que estão em situação de vulnerabilidade social. Os beneficiários não pagarão as taxas de luz e saneamento básico e nem aluguel dessas moradias. Discutiu-se a possibilidade de que aqueles idosos que se encontrarem institucionalizados, que evoluírem e tornarem-se menos dependentes, possam participar desse projeto, uma vez que se busca uma solução mais sustentável em termos de custos. É necessário que esse tipo de iniciativa seja acompanhado de perto com avaliações regulares para garantir que atenda adequadamente às necessidades dos idosos e das instituições envolvidas. A colaboração entre as diferentes partes interessadas, como as Organizações representadas na reunião e as autoridades responsáveis, é fundamental para o sucesso dessa problemática. Nada mais havendo para ser discutido a reunião foi encerrada e eu Amanda Maria Domingues Peixoto, Secretária Executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente. Os demais participantes assinaram a Lista de Presenças, cujas assinaturas farão parte integrante desta ata.

Tatui, 05 de março de 2024.



Amanda Maria Domingues Peixoto
Secretária Executiva do
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Tatui/SP



Patrícia Elaine Vieira Conquista
Presidente do
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – Tatui/SP